



## TEXTO 01

### **As configurações do trabalho na sociedade capitalista e os desafios à organização política de trabalhadoras(es)**

O material didático que ora se apresenta tem por finalidade de fornecer subsídios teóricos e político-organizativo ao conjunto de trabalhadoras(os) do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tendo em vista a estratégia da educação permanente como requisito para a qualidade dos serviços prestados no âmbito dos serviços, programas e benefícios que perfazem a Assistência Social como política pública. Para tanto, serão debatidos aspectos fundamentais acerca das tendências contemporâneas de organização coletiva de trabalhadoras(es), as condições de trabalho no SUAS e o papel do controle social, enquanto *lócus* preponderante para o fortalecimento da Assistência Social e a gama de profissionais que a materializam.

No primeiro módulo serão abordadas as tendências para o trabalho na sociedade capitalista contemporânea em países periféricos, como o Brasil. Com isso, vislumbra-se esboçar o quadro geral cuja precarização se enraíza nas formas de trabalho atuais e conforma as particularidades do processo de trabalho no escopo da Assistência Social.

No segundo módulo, as questões relativas aos marcos legais e organizativos do trabalho no SUAS, lançando mão da discussão apresentada na PNAS, NOB's, Resoluções do CNAS e demais normativas que direcionam a organização do conjunto de trabalhadoras(es) e o processo de trabalho na Assistência Social.

O tema do terceiro módulo refere-se à organização de trabalhadora(e)s do SUAS e o fortalecimento político da assistência social, no qual será feito o resgate histórico das estratégias e espaços de luta construídos até o presente momento.

Por último, o quarto módulo apresentará uma síntese da trajetória do fórum de trabalhadoras(es) em âmbito nacional e estadual (FNTSUAS e FETSUAS), debatendo os princípios e bandeiras de luta e sua relação intrínseca com o processo de consolidação do SUAS.

As questões contemporâneas enfrentadas no mundo do trabalho dizem respeito ao processo de aprofundamento da exploração, por meio do aumento exponencial de exigências relativas à polivalência, aumento das jornadas de trabalho, precárias condições de trabalho. Entretanto, a marca deletéria da atual fase do capitalismo financeiro se revela através do

rebaixamento salarial enquanto recurso de recuperação de crises cíclicas do capital, na qual o valor de força de trabalho reduz-se a patamares incapazes de assegurar a reprodução social, além da flexibilização das legislações garantidoras de direitos do conjunto da classe trabalhadora.

Nesse sentido, a precarização do trabalho incide fortemente na relação de expropriação do lucro obtido através da contradição fundante da sociedade capitalista. Isto é, a fim de garantir taxas de lucro crescentes, os salários pagos precisam ser diminuídos consideravelmente e em consequência, qualquer proteção jurídico-legal deve ser superada como uma barreira de direitos que impede o avanço do capital.

É preciso recuperar brevemente o processo histórico recente que alicerçou medidas incrementadas do processo de precarização do trabalho na conjuntura brasileira, tais como: a reforma trabalhista, alterações legislativas para flexibilizar a contratação no serviço público, facultando a modalidade pregão eletrônico, contrato por prestação de serviço, contratos temporários desregulamentados no recrutamento de trabalhadoras(es) da política de assistência social mediante pagamento de baixos salários e desproteção social, contrariando as diversas normativas.

[..] no âmbito imediato da produção, a gestão neoliberal dos processos e da força de trabalho incide sobre as condições e relações de trabalho para viabilizar meios de exploração o mais desregulamentada possível, consolidando novas rodadas de flexibilização trabalhista que acentua ainda mais a precarização e a informalidade do trabalho. Sob a falácia reticente de que: a legislação trabalhista onera demasiadamente o empresariado e inviabiliza em grande medida a sustentabilidade do emprego formal no Brasil; que uma reforma trabalhista geraria mais emprego; e que essa seria uma reforma importante para ganhar confiança do mercado, elemento crucial para retomada do crescimento econômico, se aprova a Reforma Trabalhista de 2017. Situa-se em um movimento mais abrangente de revisão de legislações trabalhistas no capitalismo, impulsionadas desde a crise estrutural do capital, que se desdobra desde os anos 1970. (SILVA, p. 142, 2022)

A rotatividade de profissionais na Assistência Social como espaço sócio-ocupacional é outra característica marcante, resultando na dificuldade de identificação enquanto trabalhador(a) vinculada a uma política e conseqüentemente a um território, onde se desenvolverão as suas atividades profissionais. Portanto, verifica-se um número pequeno de servidores(as) públicos(as) no SUAS, comprometendo a continuidade das intervenções que perfazem a oferta da política e



pública, bem como contrariando as recomendações normativas preconizadas na NOB/RH/SUAS<sup>1</sup>, que será mais detalhada adiante.

Sendo assim, tratava-se, de “um cenário que gerava insegurança, morosidade e descontinuidade e que inviabilizava a estruturação de uma política pública de assistência social, bem como a efetivação de um quadro próprio de profissionais para atender às demandas e necessidades sociais.” (BRASIL, 2014)

A leitura panorâmica da atual fase do capitalismo indica chaves analíticas para se pensar nos marcos atuais onde se assentam as relações de trabalho. Por isso, compreender a precarização como elemento central do bojo das relações de trabalho sugere como este fenômeno se particulariza na operacionalização e gestão do Sistema Único de Assistência Social, uma vez que se adensam medidas de desregulamentação do trabalho e profunda desproteção dos direitos trabalhistas, intensificando-se no âmbito de política pública marcada historicamente pelo amadorismo e desprofissionalização, cuja vertente voluntarista ainda persiste nas relações de trabalho do âmbito da Assistência Social, afastando-se a perspectiva de reivindicações trabalhistas como uma demanda legítima de trabalhadoras(es) nesta política.

---

<sup>1</sup> Segundo a NOB RH/SUAS “Nos serviços públicos, o preenchimento de cargos, que devem ser criados por lei, para suprir as necessidades dos serviços deve ocorrer por meio de nomeação dos aprovados em concursos públicos, conforme as atribuições e competências de cada esfera de governo, compatibilizadas com seus respectivos Planos de Assistência Social (Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais), a partir de parâmetros que garantam a qualidade da execução dos serviços” (BRASIL, p. 18, 2011).



FONTE: Citação extraída do artigo de Ivanete Boschetti. A assistência no capitalismo contemporâneo e tensões no trabalho de assistentes sociais, 2015.

Portanto, os desafios à organização política são crescentes, uma vez que no SUAS predomina a heterogeneidade de vínculos, acarretando a falta de identidade política entre o conjunto de trabalhadoras(es), de profissões diversas, responsáveis por operacionalizar a política social regidos por diferentes modalidades de regime de trabalho.

[...] as transformações contemporâneas que afetam o mundo do trabalho, seus processos e sujeitos, provocam redefinições profundas no Estado e nas políticas sociais, desencadeando novas requisições, demandas e possibilidades ao trabalho no âmbito das políticas sociais (RAICHELI, p. 750, 2010).

Se por um lado, a mobilização para a luta geral da classe trabalhadora é imperativa pelas novas formas de exploração do trabalho na sociedade capitalista. Por outro, no âmbito da Assistência Social tal luta ganha contornos específicos quando se trata do conjunto de trabalhadoras(es) atuantes em uma política pública com baixa institucionalidade, que atravessou um período de ataques políticos e desfinanciamento severo nos últimos anos e vínculos de trabalho tão precarizados.

O orçamento destinado à política de assistência tem sido constantemente atacado, com destaque aos ataques recentes impulsionados por uma ala ultraliberal que ganhou espaço na governabilidade do País. Segundo Santos et al. (2018) o desmonte do SUAS ficou mais evidente a partir da aprovação da proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018, ou seja, já no Governo protofascista de Bolsonaro, que previa uma redução drástica dos recursos destinados às ações de assistência social de mais de 99%, um desfalque de R\$ 2 bilhões para apenas R\$ 3,4 milhões. (ROCHA DE SANTANA, p. 101, 2022)

A despeito de todos os ataques aos direitos trabalhistas e sociais do público-alvo do SUAS e do conjunto de trabalhadoras(es) que viabilizam o acesso aos serviços, programas e benefícios da Assistência Social, verificam-se algumas conquistas importantes no quesito organização política de trabalhadoras(es) no âmbito do SUAS, tendo em vista que a resistência travada por parte de trabalhadoras(es), gestoras(es) e usuárias(os) denunciaram o desmonte por parte de setores contrários à perspectiva da garantia do direito à assistência social. Soma-se a este fato, a retomada de práticas desprofissionalizadas, recuperadas pelo primeiro damismo e benemerência, fomentados em programas de voluntariado, que desprezam o largo saber técnico acumulado desde a implantação do SUAS em todo Brasil.<sup>2</sup>

Com isso, adensam-se os desafios no que tange a premência em profissionalizar e qualificar técnica-politicamente a atuação nos serviços socioassistenciais, sobretudo quando se considera os vínculos precários, o aumento da pobreza e decorrente crescimento da demanda por intervenções resolutivas, aprimorando as ofertas das seguranças afianças no escopo da PNAS. Isto é, a permanência de traços do amadorismo, descaracteriza a Assistência Social, enquanto política de Estado que integra a Seguridade Social. A este respeito, a autora Raichelis explica:

Se este é um desafio para toda a administração pública brasileira, em função das questões que atingem o mundo do trabalho, o Estado e as políticas públicas na contemporaneidade, inegavelmente assume características específicas na assistência social, pelo seu histórico de desprofissionalização e de atuação com base em estruturas improvisadas e descontínuas, do qual são expressões emblemáticas a cultura autoritária, patrimonialista e clientelista e o primeiro-damismo persistente e (re)atualizado nesta área, indicando possivelmente a adoção de novas estratégias de (re)legitimação desse instituto. (RAICHELIS, p. 760, 2010)

---

<sup>2</sup> No Governo de Michel Temer, a primeira-dama Marcela Temer figurou na liderança do programa Criança Feliz, reproduzindo o ideal de “bela, recata e do lar”. Na sequência, a implementação do Programa Pátria Voluntária, sob presidência de Michele Bolsonaro (esposa do presidente), acentuou a lógica do voluntariado como forma de intervenção sobre as expressões da questão social.



A Assistência Social oportuniza duas dimensões potentes para a organização política de trabalhadoras(es). A primeira refere-se ao contato direto com a realidade concreta, de onde emerge as necessidades sociais que pautarão a agenda da luta por direitos, transformadas em reivindicações e pressões perante o Estado, por meio de movimentos sociais, partidos, etc. A segunda dimensão, evidencia-se na própria arquitetura institucional do SUAS, no qual sugere canais organizativos possibilitadoras de transformações no processo de trabalho individualizante e despolitizado. Nesse sentido, a atuação no âmbito do SUAS, dada a natureza das demandas apresentadas pela realidade social, constitui-se um convite à mobilização e à luta coletiva, seja pelos direitos da população usuária e/ou pelos direitos do conjunto de trabalhadoras(es) que operacionalizam a política de Assistência Social, a partir das demandas oriundas destes espaços socio-ocupacionais.

Alguns exemplos serão amplamente debatidos nos módulos seguintes, mas de antemão pode-se mencionar os fóruns de trabalhadoras(es), frentes de luta, núcleos de educação permanente etc. que podem incidir politicamente por meio dos conselhos, conferências, além os tradicionais espaços de luta das classes trabalhadoras (sindicatos, movimentos sociais e conselhos profissionais) no sentido de qualificar as ofertas dos serviços socioassistenciais conciliando as melhorias das condições de trabalho e, portanto reivindicações do conjunto de trabalhadoras(es) com as demandas da população usuária.

Além do espaço estratégico da Gestão do Trabalho como ferramenta de apropriação dos processos de trabalho e domínio técnico sobre o resultado da intervenção, ou seja, a consciência do produto do trabalho e resultado esperados das intervenções profissionais desencadeadas no âmbito do SUAS.

A implementação da Gestão do Trabalho no SUAS reflete maior grau de institucionalização da Assistência Social, bem como sugere um canal político democrático entre gestão e trabalhadoras(es). A fragilidade da organização política de trabalhadoras(es) do SUAS em Pernambuco pode ser verificada ainda no baixíssimo percentual de municípios que possuem Mesa de Negociação. Frisa-se que se trata da instância máxima de diálogo entre trabalhadoras(es) e gestoras(es) para “desprecarização” do trabalho no SUAS, sendo por excelência o espaço de apresentação de reivindicações salariais, elaboração de planos de carreiras e uma série de outras



medidas que asseguraram qualidade técnica ao serviço prestado pelo conjunto de trabalhadoras(es).

A gestão do trabalho no âmbito do SUAS contribui para aprimorar a gestão do Sistema e a qualidade da oferta dos serviços na perspectiva de consolidar o direito socioassistencial. (BRASIL, NOB/RH/SUAS, p. 17, 2011)

Por isso, a construção de espaços de promoção de debates, seja nos serviços e equipamentos ou por meio de ferramentas pedagógicas de capacitação virtuais, devem estimular o debate acerca da organização política no SUAS e pelo SUAS. Mais ainda, após a perspectiva no horizonte político-institucional de severos ataques ao processo histórico de implementação da Assistência Social, o reconhecimento de sua importância para a democracia brasileira e garantia de legitimidade das(os) trabalhadoras(es) que a operacionalizam encontra-se na ordem do dia.

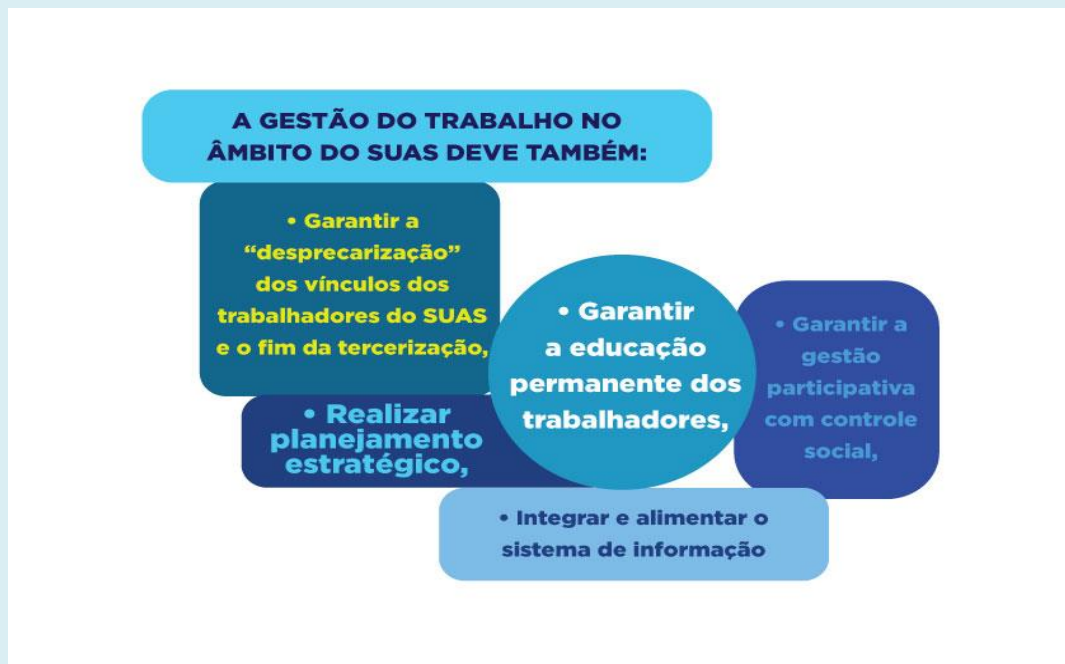
[...] a Política de Assistência Social que almejamos e que cabe ser fortalecida não é aquela que se coloca na manutenção da ordem nem com o mero objetivo da integração social. A Política de Assistência Social que defendemos é uma política de resistência, de inconformismo, de luta pela mobilização social e pela organização dos trabalhadores e trabalhadoras com vistas à construção do acesso a direitos (BOSCHETTI, 2011, p.13 apud FNTSUAS).

O desafio para organização política deste contingente de trabalhadoras(es) tão diverso que compõe um corpo heterogêneo, compostos por profissionais de formações distintos e graus com graus de escolaridade diferentes está lançado. Ademais, verifica-se ainda a pluralidade dos vínculos empregatícios, podendo encontrar numa mesma equipe de referência servidoras(es) efetivas(os), cargos comissionados, terceirizados e contratos sem a mínima cobertura legal. Todo este cenário, exige maior capacidade de articulação política para criação de bandeiras e demandas aglutinadoras que adquiram legitimidade entre o conjunto plural e diverso, denominado trabalhadoras(es) do SUAS.

A Gestão do Trabalho sinaliza esforços no sentido de superar o tecnicismo da atuação profissional no âmbito da Assistência Social e efetivamente politizar os impasses para a consolidação do SUAS. Nesse sentido, a Gestão do trabalho efetiva-se através de debates, reuniões de estudo, educação permanente, supervisão técnica e organização política com a finalidade de enfrentamento à precarização e às condições de trabalho inadequadas e o sucateamento da Assistência Social, enquanto expressões diretas das modificações no mundo do trabalho.

A implementação da Gestão do Trabalho no SUAS reflete maior grau de institucionalização da Assistência Social, bem como sugere um canal político democrático entre gestão e trabalhadoras(es) para debater questões relativas às condições de trabalho, ao Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS), desenvolver a Educação Permanente do conjunto de trabalhadoras(es). Neste sentido, no módulo seguinte serão abordadas a discussão os marcos legais, tais como resoluções, normas operacionais básicas e outras estratégias políticas para organização de trabalhadoras(es) do SUAS face à ofensiva aos direitos sociais.

Para tanto, serão apresentados alguns instrumentos da própria PNAS fundamentais na conquista de avanços importantes face ao desmonte dos direitos trabalhistas e da própria Assistência Social. No decorrer do curso serão apresentadas algumas experiências exitosas de organização de espaços formais de organização de trabalhadoras(es) do SUAS, bem como a criação de frentes e fóruns e sua respectiva atuação de incidência política na sociedade civil, publicizando os desafios da Assistência Social, com amplo reconhecimento dos sujeitos políticos atuantes para a efetivação do SUAS.



No mais, pensar acerca das condições de trabalho, remuneração e na carreira profissional no SUAS, significar legitimar a importância dos sujeitos que operacionalizam a política de Assistência Social, resultando em valorização e acolhimento para os pleitos, respeitando o direito



democrática à organização política para efetivação de conquistas. Afinal, trabalhador(a) valorizado(a) resulta consolidação da própria política pública.

Por exemplo, ao realizar investimento na Educação Permanente consequentemente assegura-se uma qualidade das entregas feita à população na forma de serviços prestados qualificados. Além disso, direcionar um olhar de valorização do conhecimento, do desempenho e compromisso de trabalhadoras(es) do SUAS resulta também em reconhecimento dos processos de adoecimento que tem assolado o chão de trabalho dos serviços socioassistenciais, de modo que o cuidado em saúde mental desses profissionais devem compor o repertório interventivo das ações que perfazem a Gestão do Trabalho, bem como prever atividades que promovam a acolhida para aquelas(es) designados institucionalmente a realizar a acolhida como oferta socioassistencial.

Por fim, este curso tem como objetivo despertar a mobilização de trabalhadoras(es) do SUAS, a partir da apresentação sintética dos inúmeros desafios políticos para o reconhecimento dos direitos e consolidação da Assistência Social, disseminando seus princípios, diretrizes e normativas no que tange a valorização profissional. Porém, mais do que esboçar estratégias institucionais que circundam o âmbito do SUAS, faz-se necessário articular um movimento político de cunho questionador e crítico com vistas à auto-organização enquanto classe trabalhadora que pensa e intervém nesta sociedade a partir de suas contradições.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOSCHETTI, I. A assistência no capitalismo contemporâneo e tensões no trabalho de assistentes sociais. JOINPP, Maranhão. 2015.

BRASIL. Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pauta/Organizador: José Ferreira da Crus. et al. - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2014, 300p.

NOB-RH Anotada e Comentada – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Orientações sobre o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS - Brasília, DF: MDS, 2012.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no SUAS. Serviço Social & Sociedade, n. 104. São Paulo: Cortez, 2010. pp. 750-772.

ROCHA DE SANTANA G., LEAL DANTAS, T., LINS PRUDÊNCIO, W. T., & SOUZA ARAÚJO, N. M. (2022). (Des)financiamento da assistência social no brasil em tempos de agudização da pobreza. *Temporalis*, 22(43), 90–108. <https://doi.org/10.22422/temporalis.2022v22n43p90-108>. Acesso em 05 de julho de 2023.



SILVA, Assistência Social no ajuste fiscal: pandemia e gestão da força de trabalho. Revista Katálysis, Florianópolis, v.26, n. 1, p. 139-148, jan./abr. 2023. Disponível em [scielo.br/j/rk/a/kLVnxstrR55cZTyXYymyBWx/?lang=pt&format=pdf](https://scielo.br/j/rk/a/kLVnxstrR55cZTyXYymyBWx/?lang=pt&format=pdf). Acesso em 04 de julho de 2023.